



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 723, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Município a alterar o anexo de metas e prioridades da administração, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária, para os exercícios de 2019 e 2020; altera a Lei nº 677/2017, que institui o Plano plurianual de Governo, para o quadriênio 2018-2021 e; autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a ação de governo abaixo denominada, no anexo de metas e prioridades da Administração Municipal, para o exercício de 2019 e seguintes, alterando, concomitantemente, o PPA 2018-2021, LDO 2019 e LDO 2020:

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO			
		2019	2020	2021	2022
2.633	Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
OBJETIVO: Realizar cumprimento de sentenças judiciais					

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

01	Prefeitura Municipal	
0501	Secretaria Municipal de Saúde	
10	Saúde	
01.022	Administração Geral	
01.022.0009	Saúde para Todos	
01.022.0009.2.633	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
3.3.90.31	Sentenças Judiciais	
Fonte: 1.02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$30.000,00
TOTAL	R\$30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

Art. 3º. Para suprir a necessidade de abertura do crédito especial, será utilizada, como recurso, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01	Prefeitura Municipal	
0103	Assessoria Municipal	
02	Judiciária	
02.062	Defesa Inter. Públ. Proc.Judiciário	
02.062.0004	Ações Jurídicas de Interesse Municipal	
02.062.0004.0002	Pagto. Sentenças Peq.Valor e Precatórios	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	
Fonte: 1.00	Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
Ficha 28		
01	Prefeitura Municipal	
0103	Assessoria Municipal	
02	Judiciária	
02.062	Defesa Inter. Públ. Proc.Judiciário	
02.062.0004	Ações Jurídicas de Interesse Municipal	
02.062.0004.0002	Pagto. Sentenças Peq. Valor e Precatórios	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	
Fonte: 1.00	Recursos Ordinários	R\$ 25.000,00
Ficha 29		
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a legislação orçamentária, para compatibilizá-las, em sua totalidade, ao disposto nesta Lei.

Art. 5º. Os créditos autorizados por esta Lei poderão ser abertos de uma só vez ou em partes, por decreto, conforme o planejamento financeiro e orçamentário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 20 de novembro de 2019.


Rafael Doti de Carvalho
Prefeito Municipal